

Processo nº:	TC-2880.989.23-1
Órgão:	Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Gestor(a):	José Roberto Hachich Maluf
Período:	01/01/2023 a 31/12/2023
Matéria:	Balanço Geral do Exercício de 2023

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se do exame das contas referentes ao exercício de 2023 da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.

A Fiscalização, a cargo da DF-02, após detida análise, relatou uma série de irregularidades compiladas em relatório ao evento 52.27, contra as quais a Origem apresentou justificativas e documentos que entendeu pertinentes (evento 77).

A digna DIPE-ECO, instada, opinou pela regularidade parcial das contas (evento 99), enquanto a PFE pugnou pela regularidade (evento 103).

Eis o contexto que vêm os autos ao MPC para atuação como custos legis.

É o breve relatório.

A partir dos elementos probatórios constantes dos autos, verifica-se, preliminarmente, o desenvolvimento regular e válido do processo, porquanto foram observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



mpc.sp.gov.br



[mpc.sp](#)



[MPdeContas_SP](#)



[mpc_sp](#)



spoti.fi/2OQcACq



(11) 3292-4302

Quanto ao mérito, na visão desta Procuradoria, não basta circunscrever a análise e fiscalização do balanço anual das contas a aspectos meramente formais ou pontuais de suas atribuições. Em que pese a importância dessa verificação mais restrita, é preciso, concomitantemente, ir além e avaliar a sua atuação à luz dos objetivos constitucionalmente traçados no bojo das ações de políticas públicas adotadas, medida que se impõe na inteligência do artigo 74, I e II da Constituição de 1988, bem como a partir da leitura do artigo 75, inciso III da Lei 4320/64.

A Fundação Padre Anchieta, mantenedora da TV Cultura e de emissoras de rádio educativas, foi instituída pela Lei Estadual nº 9.849/1967, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, destinada a realizar finalidades de interesse público sob permanente fiscalização do Estado, voltada à promoção da cultura, da educação e da informação qualificada.

A criação da Fundação inspirou-se declaradamente no modelo da British Broadcasting Corporation (BBC)¹, reconhecida mundialmente como paradigma de radiodifusão pública marcada pela **independência editorial, financiamento majoritariamente público e compromisso com a difusão de conteúdos culturais, educativos e informativos de qualidade.**

Ao instituir uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, mas vinculada ao Estado, buscou-se afastar a ideia de um canal governamental e aproximar-se do conceito de comunicação pública de interesse coletivo, garantindo maior legitimidade e credibilidade social. Essa inspiração, entretanto, foi adaptada ao contexto jurídico e político brasileiro, resultando em um arranjo institucional híbrido, em que as autonomias editorial e administrativa

¹ ROCHA, Liana Vidigal. A história da TV Cultura em quatro fases: de 1969 a 2006. Trabalho apresentado no I Encontro de História da Mídia da Região Norte — ALCAR (Associação Brasileira de Pesquisadores de História da Mídia), Universidade Federal do Tocantins, Palmas, out. 2010. Disponível em: https://d1wqtxtslxzle7.cloudfront.net/31722931/2010_A_historia_da_TV_Cultura_em_quatro_fase_de_1969_a_2006-libre.pdf?1392457923=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DA_historia_da_TV_Cultura_em_quatro_fases.pdf&Expires=1758738837&Signature=RexbMBYnxclA4pUd0Mjxh1pIKxCJH2vgCzt6vOPH8wMB7vFFbRxtJFPgzzQUIBTRaxvxJONVrmkFbkGRfuVzr4xuzTR4XlIKga5faiDeMaMPImWn0r94FD~2ahamfmcoe~JxT1-qzqA27bHxkIFqxVuY0b5udhErIGl2TppAkuL97kmOlxEgqJdFFetd3QTr-wnD6JBA92wCX9fZmeTYRxOK5-dTIBknfrM6-jNi9qJ31SQRl5nkh4ixHy2QvKDtvkL-9L7sxbkJdXgH6QFKbYeBaZGzp3tGf0FcoyB7zWL7FzH6Pa5FG8qa4N1Yt7iFvH2fcWtnQQN3vwBWQq2nCw__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



mpc.sp



MPdeContas_SP



mpc_sp



spoti.fi/20QcACq

coexistem com a dependência de repasses orçamentários e com os mecanismos de controle externo exercidos pelos órgãos de fiscalização, especialmente o Tribunal de Contas.

No entanto, diferentemente da BBC, que – ao longo de sua trajetória – consolidou-se como uma instituição central da mídia britânica, capaz de se reinventar e dialogar com novas gerações por meio de produções de grande impacto internacional, como séries² e documentários da série Planet Earth; a Fundação Padre Anchieta tem enfrentado dificuldades para se manter como protagonista da comunicação pública no Brasil, sendo, em grande medida, **negligenciada pelo próprio poder público que a instituiu**.

Nesse sentido, verifica-se que num espaço de cinco anos (entre 2019 e 2023), **as transferências do Estado à Fundação Padre Anchieta passaram de R\$ 96.706.778,00³ para R\$ 118.919.212,00⁴**, o que representa **uma redução real da ordem de 9%** - tendo em vista o aumento nominal de 22,9% frente à inflação de 32% (IPCA) no mesmo período.

Esse dado revela que, embora os repasses tenham aumentado em valores absolutos, a instituição terminou o período com menos recursos efetivos para custear suas atividades. Tal cenário é particularmente sensível para uma fundação voltada à radiodifusão pública, cujos custos são marcadamente rígidos: salários e encargos, energia elétrica, manutenção de equipamentos de transmissão, atualização tecnológica e aquisição de conteúdos culturais e educativos.

Quando a receita pública não acompanha a inflação, **instaura-se um processo de estrangulamento orçamentário**, no qual a instituição é obrigada a fazer escolhas restritivas, reduzindo investimentos em inovação e limitando a qualidade e a diversidade de sua programação.

Ou seja, enquanto a BBC é catapultada a cada geração como símbolo de inovação e qualidade, com investimentos estáveis e autonomia para expandir-se em múltiplas plataformas, a Fundação Padre Anchieta depende fortemente de repasses orçamentários

² A título de exemplo, tem as séries Doctor Who, Sherlock, Peaky Blinders, sucesso de público e crítica

³ Fonte: Relatório da Fiscalização – evento 44.33, fls. 8, TC-3287.989.19-8

⁴ Fonte: Relatório da Fiscalização – evento 52.27, fls. 6 do TC-2880.989.23-1



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



mpc.sp



MPdeContas_SP



mpc_sp



spoti.fi/20QcACq

estaduais, frequentemente sujeitos a contingenciamentos, o que limita sua capacidade de renovação tecnológica, de produção de conteúdo competitivo e de alcance junto ao público jovem.

Essa diferença de tratamento revela como, em vez de ser impulsionada a ocupar posição de destaque no cenário nacional, como seria desejável para cumprir plenamente sua missão cultural e educativa, a Fundação tem sido relegada a um papel secundário, perdendo espaço para iniciativas privadas e comerciais que não necessariamente compartilham do mesmo compromisso com o interesse público.

A título de ilustração, como bem pontuado em publicação na Folha de São Paulo, o valor de transferências estaduais anuais para a Fundação Padre Anchieta é inferior ao custo de produção de meros três episódios da série “Ayrton Senna”, da empresa americana Netflix⁵.

Mesmo assim, cabe elogiar o esforço da Fundação em permanecer relevante. Pesquisa recente indicou que a TV Cultura ficou em **segunda posição em Ranking Internacional que avalia a qualidade da programação**⁶, o que indica a subsistência do trabalho de excelência, mesmo sem o apoio externo necessário para continuidade e evolução do seu papel institucional.

Ademais, essa compressão orçamentária, reiterada ao longo do tempo, cria terreno fértil para riscos de natureza política e institucional. É que a dependência do orçamento estadual, sem sequer a garantia de reposição integral da inflação, **torna a Fundação mais vulnerável a cortes discricionários e pressões políticas**, já que a cada exercício financeiro se renova a incerteza quanto ao volume efetivamente alocado.

Parte dessa pressão já pôde ser vista no exercício em apreço (2023) quando parlamentares da ALESP convidaram a então Secretária da Cultura de São Paulo, Marília

⁵ <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2024/04/em-carta-a-deputados-fundacao-da-tv-cultura-aponta-corte-de-verba-por-gestao-tarcisio.shtml>

⁶ Pesquisa realizada pela BBC One em 2014, disponível em: <https://www.meioemensagem.com.br/midia/cultura-a-brasileira-de-maior-qualidade#:~:text=A%20Cultura%20%C3%A9%20a%20TV%20brasileira%20melhor,a%20aparecer%20na%20lista%2C%20no%20lugar>, acesso em 24/09/25



Marton, para que explicasse “os critérios de produção dos programas da emissora”, tendo em vista notícias e documentários veiculados que teriam gerado descontentamento de parte dos deputados⁷.

Tais investigações têm, com razão, justificado receio por parte da TV Cultura e demais meios parceiros quanto a função desempenhada. Nesse outro artigo mais recente a seguir colacionado, a Folha de São Paulo relata o atual clima na administração da Fundação Padre Anchieta - “*Na frente das câmeras, o discurso é o de que o governo pretende reduzir gastos e aumentar a eficiência da Fundação Padre Anchieta, que administra a TV Cultura. Por trás das câmeras, está o roteiro de uma série de crises entre o conselho da fundação e o governo, que se incomoda com a independência da programação da emissora*”⁸

A reforçar o complicado cenário do Origem, sua administração recentemente enviou **carta aos deputados da Assembleia Legislativa comunicando corte do orçamento anual de custeio de R\$ 12,9 milhões** (relativos a gastos essenciais com água, luz, telefone etc) proveniente do valor de transferência do Estado de São Paulo, o que obrigou a entidade a contingenciar os recursos para investimentos⁹. Com o corte confirmado posteriormente, a administração estadual tem sinalizado a necessidade de “aumento da eficiência da entidade”¹⁰.

Ou seja, de um lado, há o perigo de que a Fundação fique cada vez mais dependente de fontes complementares de financiamento - publicidade institucional, patrocínios e parcerias privadas - o que pode deslocar seu foco de uma missão cultural e educativa para uma lógica de sobrevivência financeira. De outro lado, cabe reiterar, a dependência do orçamento estadual, sem a reposição integral nem mesmo da inflação, a torna mais vulnerável a cortes discricionários e pressões políticas, já que a cada exercício financeiro se renova a incerteza quanto ao volume efetivamente alocado.

⁷ Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2023/05/bolsonaristas-pressionam-secretaria-da-cultura-de-tarcisio-a-se-explicar-na-alesp.shtml>, acesso em 24/09/2025

⁸ Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2024/04/tv-cultura-teme-investida-de-tarcisio-de-freitas-contra-sua-independencia-e-pluralismo.shtml>, acesso em 24/09/2025

⁹ Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2024/04/em-carta-a-deputados-fundacao-da-tv-cultura-aponta-corte-de-verba-por-gestao-tarcisio.shtml>, acesso em 24/09/25

¹⁰ Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2024/04/secretaria-da-cultura-de-tarcisio-rebate-carta-da-fundacao-da-tv-cultura.shtml>, acesso em 24/09/2025



Esse quadro fragiliza a autonomia da instituição e compromete sua sustentabilidade de longo prazo. A perda real de receitas impede a adequada manutenção de um canal público de televisão e rádio que, por vocação, deveria assegurar programação de qualidade, plural e independente.

Por fim, embora não haja qualquer manifestação expressa do Governo do Estado de São Paulo no sentido de extinguir a Fundação Padre Anchieta no quadro da Administração Indireta paulista e de alienar seu patrimônio à iniciativa privada, o quadro observado de redução real das transferências estatais entre 2019 e 2023, somado a cortes orçamentários implementados em 2024, gera legítima preocupação quanto ao futuro da entidade. **O fenômeno é conhecido: a ausência de recomposição adequada de receitas corrói a capacidade de investimento e manutenção, levando a instituição a operar em condições cada vez mais precárias.**

O Ministério Público de Contas já identificou em casos análogos - como no balanço da Fundação para o Remédio Popular (FURP)¹¹ - que a redução gradativa de aportes, sem um planejamento claro de sustentabilidade, pode configurar um processo de desestímulo institucional, resultando em perda de qualidade dos serviços, descontinuidade de atividades e enfraquecimento da finalidade pública.

Nesse contexto, importa assinalar a preocupação com a possibilidade de ocorrência de um processo de **sucateamento deliberado**, entendido não como resultado de atos diretos ou manifestações normativas explícitas, mas como efeito de uma estratégia indireta de **despriorização institucional**. Tal dinâmica, quando presente, caracteriza-se pela recorrente insuficiência de recursos e pela omissão em providências indispensáveis à preservação da entidade, acompanhada, por vezes, de sinais de estímulo à maior participação da iniciativa privada.

¹¹ Em manifestação deste Parquet de Contas no Balanço de 2017 da FURP, abordou-se com preocupação a negligência da administração estadual com a Fundação, na contramão da tendência internacional de valorização da indústria farmacêutica: “*Como se depreende dos dados extraídos ao longo da instrução (evento 35.64 fl. 04), a produção de medicamentos carece não só da demanda sustentada por parte dos entes políticos que contratam com a FURP, como também sofre em função de falta de matéria prima, material de embalagem, problemas com o fornecimento de água purificada etc. Assim, o cenário fático atesta a precarização na gestão da entidade e o esvaziamento da atuação estatal no setor farmacêutico. Igual constatação foi feita no âmbito da CPI supracitada em relação à crise enfrentada pela FURP*” (evento 123.1, fls. 12, do TC-1660.989.23-1)



No caso da Fundação Padre Anchieta, a eventual consolidação dessa trajetória significaria grave retrocesso. A instituição, criada com o objetivo de garantir programação cultural e educativa independente e de qualidade, veria comprometida sua vida útil justamente quando a comunicação pública se mostra mais necessária, como contraponto às pressões comerciais e políticas que permeiam a mídia tradicional. O risco maior é que a sociedade paulista – e, por extensão, a brasileira – fique privada de um patrimônio institucional construído ao longo de décadas, em prejuízo direto à educação, à cultura e à informação plural e qualificada, todos esses direitos fundamentais de relevo incontroverso.

Sendo assim, considerando que a análise das contas da Fundação Padre Anchieta não pode se limitar à aferição contábil de receitas e despesas ou à verificação do cumprimento de indicadores formais - e que é igualmente relevante conhecer os planos, desafios e riscos institucionais que permeiam a atuação de uma fundação voltada à radiodifusão pública, sobretudo em um contexto de pressões orçamentárias e de exigências crescentes de modernização tecnológica e editorial, o Ministério Público de Contas propõe os quesitos a seguir, com a finalidade de aprofundar o debate, possibilitando que a própria Fundação exponha seus receios, vulnerabilidades e estratégias diante da dependência estrutural de recursos do Estado:

a) Atividades, planos e inovação tecnológica

- a.1: Expandindo o Item A.3.1 (DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO) do relatório da fiscalização, quais são os planos e objetivos da Fundação Padre Anchieta para expandir sua produção? Que iniciativas estão previstas para diversificar conteúdos e criar novos programas e atividades?
- a.2: De que forma tais esforços têm sido prejudicados pelas limitações orçamentárias apontadas no teor deste parecer?
- a.3: Como a Fundação projeta lidar com os custos crescentes de inovação tecnológica - em especial os decorrentes da inserção em plataformas digitais e serviços de streaming - diante de um cenário de estagnação ou redução real das receitas transferidas pelo Estado?



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



mpc.sp.gov.br



[mpc.sp](#)



[MPdeContas_SP](#)



[mpc_sp](#)



spoti.fi/2OQcACq



(11) 3292-4302

b) Riscos do subfinanciamento (defasagem estrutural)

- **b.1:** À luz das irregularidades já constatadas nas presentes contas, a Fundação identifica áreas ou setores específicos que já sofrem impactos diretos das restrições orçamentárias? Quais seriam os exemplos mais significativos?
- **b.2:** Existe risco de sucateamento estrutural ou tecnológico em razão da defasagem de investimentos? Se sim, em quais áreas esse risco se mostra mais preocupante (equipamentos de transmissão, digitalização, recursos humanos)?

c) Risco de subfinanciamento (independência)

- **c.1:** De que forma a redução real das transferências estaduais, observada nos últimos anos, tem interferido na qualidade do material entregue, especialmente quanto à independência jornalística e educativa?
- **c.2:** A dependência quase integral das transferências estaduais compromete, de alguma forma, a autonomia editorial da Fundação?
- **c.3:** Que medidas de governança interna a instituição adota para resguardar a independência jornalística frente a eventuais pressões políticas vinculadas ao seu financiamento?

d) Sustentabilidade institucional e futuro

- **d.1:** Quais são os principais riscos que a Fundação enxerga para a sustentabilidade de longo prazo de sua missão pública?
- **d.2:** Existe, no horizonte institucional, o temor de propostas de privatização, terceirização ou mudança de modelo jurídico que possam descharacterizar sua função pública?
- **d.3:** A Fundação tem debatido alternativas de financiamento complementar (parcerias culturais, doações, fundos específicos) para reduzir sua vulnerabilidade?
- **d.4:** Que papel a Fundação acredita que o Estado de São Paulo deve assumir na manutenção de um canal público de radiodifusão de qualidade?
- **d.5:** Quais seriam as consequências sociais e culturais de uma eventual retração do apoio estatal?



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



mpc.sp.gov.br



mpc.sp



MPdeContas_SP



mpc_sp



spoti.fi/20QcACq



(11) 3292-4302

Acolhida referida diligência, pugna o MPC pelo retorno dos autos para manifestação conclusiva, na condição de fiscal da Lei.

São Paulo, 14 de novembro de 2025.

ÉLIDA G. PINTO
PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

/58



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



mpc.sp.gov.br



[mpc.sp](#)



[MPdeContas_SP](#)



[mpc_sp](#)



spoti.fi/2OQcACq



(11) 3292-4302